



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 09 de dezembro de 2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 06, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS -
EXERCÍCIO DE 2023 ABA SERVIÇOS
E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO -
IGD SUAS E IGD PAB/PBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
PB**

**O Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS**, de Piancó, Estado da
Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a
Lei Municipal nº.: 1273/2017, criando o Conselho
Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras
providências.

CONSIDERANDO a importância de
controle através da Função Social do Conselho
Municipal de Assistência Social no município e com
fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 09
de dezembro, Ata 6/2024;

CONSIDERANDO a análise da
documentação referente a prestação de contas que
contendo todas as despesas e pagamentos referentes
a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados
pela Gestão Política de Assistência Social analisada
pelo Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS de Piancó, PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo
Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do
Sistema Único de Assistência Social – SUAS -
Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas
de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGD PAB/PBF do
Fundo Municipal de Assistência Social em sua
integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
demais disposições em contrário.

Piancó – PB, 09 de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Araújo Souza

Ana Cláudia Araújo de Souza
PRESIDENTE DO CMAS